

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

5996/18
01
Resp. [Signature]

Moção Nº 59/2018.

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

O Vereador **Israel Scupenaro** requerer nos termos regimentais à apreciação e aprovação do nobre plenário, a presente **MOÇÃO APOIO AO PREFEITO MUNICIPAL, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A POLÍCIA MILITAR A FIM DE QUE O PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA AS DROGAS (PROERD) TENHA GARANTIDA SUA CONTINUIDADE NO MUNICÍPIO DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 5620/2018.**

Justificativa:

O PROERD (Programa Educacional de Resistência as Drogas) foi criado pela Professora Americana Ruty Hellen, em conjunto com o Departamento de Polícia da cidade de Los Angeles, Estados Unidos, em 1983. Atualmente o Programa está presente nos 50 estados americanos, e em 58 países. No Brasil o Proerd foi implementado em 1993 com a primeira turma de instrutores formados na Academia de Polícia Militar do Barro Branco (APMBB), contando com a participação de mentores da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ), sob a supervisão e atualização do Tenente Steave Kayser, de Los Angeles Police Department – LAPD. Na década de 1990 a Polícia Militar do Estado de São Paulo, sensibilizada pelo crescente crime de tráfico de drogas e com os crimes decorrentes de uso, associada ao clamor de pais e familiares que buscavam soluções imediatas para parentes dependentes químicos quando da intervenção policial, direcionou parte de seu efetivo para a prevenção primária ao uso de drogas. Em 1997, foi criado o Centro de

61
SP
6

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. nº 5996/18
Fls. 02
Resp. _____

prevenção primária ao uso de drogas. Em 1997, foi criado o Centro de Treinamento do Programa, desenvolvendo cursos para o estado de São Paulo e mais de 18 estados brasileiros e o Distrito Federal.

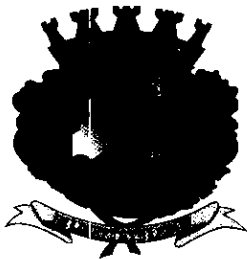
O Programa é pedagogicamente estruturado em lições, ministradas obrigatoriamente por um policial militar fardado; que além da sua presença física em sala de aula como educador social, propicia um forte elo na comunidade escolar em que atua, fortalecendo o trinômio: Polícia Militar, Escola e Família.

O Programa oferece, em linguagem acessível às faixas etárias que se direciona, uma variedade de atividades interativas com a participação de grupos em aprendizado cooperativo; atividades que foram projetadas para estimular os estudantes a resolverem os principais problemas na fase em que se encontram vivendo.

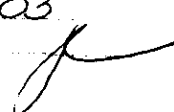
O Programa não invalida qualquer outro Programa, Trabalho ou Atividade de prevenção, dirigido aos jovens como um todo. A cooperação da sociedade é fundamental na viabilidade e continuidade do PROERD, visando atender parcela cada vez mais significativa das crianças e adolescentes, criando dessa forma uma rede protetiva crescente contra as drogas (lícitas e ilícitas), bem como, contra as atitudes que geram violência.

Não é difícil encontrar famílias que por conta das drogas perderam entes queridos, ou gastaram uma fortuna tentando resgatar um filho, irmão ou mesmo pai que se perdeu nesse mundo assustador; é quase que imensurável a quantidade de mães que perderam a esperança, as forças, e até a saúde devido ao vício das drogas no qual o filho se encontra; as clínicas de recuperações de dependentes estão cheias de cidadãos que lutam para vencer uma batalha que muito provavelmente se iniciou por uma curiosidade ou por influência de "amigos".

O poder público tem o dever de atuar nessa causa, pois se trata de saúde pública, que precisa contar com ações de prevenção, mais do que



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Processo Nº 5996/18
Fls. 03
Resp. 

cartazes e vídeos emotivos, é preciso permitir que aqueles que trabalham e convivem diariamente nessa causa, no caso a Polícia Militar, possa continuar realizando esse projeto; se trata de uma decisão que envolve também a vontade política. Não são poucos os que relatam e atribuem ao Proerd o fato de não haverem se envolvido com as drogas. Não há dúvidas de que se não fora o trabalho, realizado há quase 30 anos pela polícia militar, nossa sociedade estaria muito pior no tocante à batalha contra as drogas.

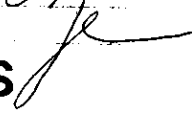
Neste ano de 2018, juntamente com outros vereadores, apresentei um Projeto de Lei, aprovado por unanimidade, (Lei Municipal 5620), que Instituiu o Proerd como Política Pública de Combate as Drogas, com o único objetivo de garantir às crianças de nossa cidade o contato com o Programa e todo esse trabalho a fim de instruí-las em uma direção oposta ao das drogas, pois as drogas mata, além de fisicamente, mata sonhos, mata famílias, mata casamentos, mata relacionamento entre pais e filhos, mata oportunidades, e nossas crianças precisam viver bem o presente para garantir o futuro do nosso Brasil, um futuro próspero e sem drogas, sem a necessidade de perder a vida ou, uma parte dela, tentando largar algo que poderia ser evitado.

É muito difícil entender que, mesmo com tudo o que vemos em nossa sociedade, o estrago que as drogas trazem para as famílias e para o estado, ainda existam pessoas e instituições que concordam com a ideia de se proibir o Proerd nas escolas. Precisamos apoiar e incentivar um programa que é realizado por profissionais interessados no bem de nossa sociedade, no bem do cidadão, que visam contribuir com a vida de todos, pois mesmo aqueles que não vivenciam a batalha contra as drogas na família, pode a qualquer momento se deparar com alguém que, por conta do vício, decide realizar um crime para obter dinheiro, não são poucas as ocorrências, e isso pode ser ainda pior.

É por esses motivos que apresento esta Moção de Apoio, a fim de que este programa tenha sua continuidade garantida, e que nossas crianças



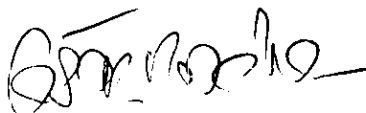
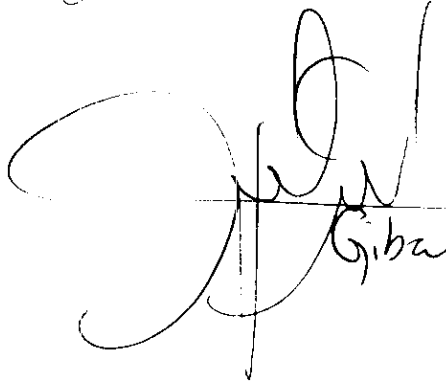
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. Nº 5996/18
Fls. 04
Resp. 

tenham a oportunidade de seguir em uma direção correta. É um apelo em nome de cada cidadão, das famílias, em nome das mães e pais que entendem o quão importante o PROERD é para as nossas crianças.

Diante do exposto, solicito aos nobres companheiros a aprovação da presente **MOÇÃO APOIO AO PREFEITO MUNICIPAL, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A POLÍCIA MILITAR A FIM DE QUE O PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA AS DROGAS (PROERD) TENHA GARANTIDA SUA CONTINUIDADE NO MUNICÍPIO DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 5620/2018, e que seja enviada cópia ao Prefeito Municipal, Secretaria da Educação e à Polícia Militar.**

Aos 03 de Novembro de 2018.



Giba


Israel Scupénaro
Vereador MDB


KIKO BELONI
Vereador
PSB


Edson Secafim
Vereador - PP